



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA/N° 068/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO AO SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pelo alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Gratificação de Especialização de 5% (cinco) ao servidor Rubens Ferreira Boaventura, portador da cédula de identidade n.º **143** SSP/RO e CPF n.º ***.290.862-**, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos do inciso III Art. 37 da Lei Municipal n.º 043 de 22 de dezembro de 2014.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 31 de janeiro de 2023

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º .196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LEANDRO SOARES, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 31/01/2023 às 11:59, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 02/02/2023 às 11:52, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **65212** e o código verificador **076800AF**.

| Cientes | | | |
|-----------|-------------------------------|----------------|-----------------------|
| Seq. | Nome | CPF | Data/Hora |
| 1 | Valdemir Marcolino Gonzaga | ***.142.442-** | 31/01/2023 12:56 |
| Respostas | | | |
| Seq. | Documento | Data | ID |
| 1 | Comprovante de Publicação 135 | 03/02/2023 | 66092 |

